
XI ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS

Editais 01/2026 - UFC - Campus de Russas

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas, por intermédio da Comissão Organizadora do evento, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XI ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC - CAMPUS DE RUSSAS**, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2026, de forma presencial.

1. SOBRE OS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS

Os Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará são eventos acadêmicos, artísticos e culturais que promovem a integração, a troca de experiências e a ampliação de conhecimentos entre estudantes, servidores docentes, servidores técnicos administrativos e comunidade. Eles são um dos principais eventos de divulgação científica e cultural do Ceará, ocorrem anualmente, e abrangem diversas áreas, como iniciação científica, pesquisa, práticas docentes, empreendedorismo, extensão, cultura, inovação e experiências estudantis. Nos três dias de Encontros, toda a produção acadêmica da UFC é mostrada à sociedade, por meio de apresentações de trabalhos e atividades culturais. Uma ampla programação de palestras, debates, oficinas, workshops e feiras também é ofertada, gratuitamente, ao público.

2. OBJETIVOS

Aproximar docentes, técnicos administrativos, estudantes e a sociedade em um ambiente interdisciplinar e colaborativo, para divulgar projetos institucionais no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação e cultura, visando:

1. Potencializar as competências acadêmicas e profissionais de todos os participantes, por meio de workshops, palestras, rodas de conversa e atividades artísticas e culturais;
2. Divulgar as experiências pedagógicas discentes de professores dos cursos de graduação e do programa de pós-graduação da Universidade Federal do Ceará – Campus de Russas;
3. Publicizar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa na UFC, incentivando a colaboração entre as diferentes áreas do conhecimento;
4. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UFC, discutindo a sua importância para o processo formativo e para a cultura acadêmica;
5. Aperfeiçoar a gestão universitária, compartilhando boas práticas e soluções inovadoras para desafios administrativos e operacionais;
6. Facilitar a formação de redes de contato e parcerias estratégicas entre os diversos setores da universidade e com a comunidade externa, incluindo escolas, empresas e organizações não governamentais;
7. Incentivar uma cultura empreendedora que valorize a responsabilidade social, a sustentabilidade e a ética profissional;
8. Promover a diversidade cultural fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural da comunidade universitária.

3. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

a. Estudantes de graduação e de pós-graduação com matrícula regular na UFC, estudantes do ensino médio com bolsa, docentes e técnicos administrativos.

b. Sociedade civil, imprensa e profissionais que atuem em diferentes áreas temáticas.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

a. O período de inscrição será das 08:00h do dia 21/09/2026 até às 23:59h do dia 05/10/2026. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço

<https://eu.russas.ufc.br/>, utilizando-se o link “Inscrição” referente ao campus de Russas. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, assim como resumos que não forem enviados através do sistema não serão considerados para a etapa de homologação de resumos.

b. Para a redação do resumo, o aluno deverá seguir as orientações contidas no ANEXO I deste edital.

c. Para realizar a submissão, o(a) autor(a) principal deverá realizar o devido preenchimento de todos os campos da plataforma de submissão, dentre elas a área/subárea que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho (ANEXO II), o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (ANEXO III), o eixo temático e a modalidade de apresentação.

d. Os Eixos Temáticos estão divididos em:

- Extensão Universitária;
- Iniciação Acadêmica;
- Iniciação à Docência;
- Iniciação Científica;
- Práticas Docentes no Ensino Superior;
- Acolhimento e Incentivo à Permanência;
- Programas de Educação Tutorial;
- Empreendedorismo e Inovação;
- Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFC; e
- Cultura Artística.

e. As modalidades de apresentação serão: comunicação oral, apresentações rápidas (*Pitch*), pôsteres e apresentações artísticas.

f. Para trabalhos em duplicidade, será considerada apenas a última submissão, não sendo mais possível fazer qualquer alteração.

g. Para que o(a) autor(a) discente tenha seu trabalho submetido nos Encontros Universitários, é OBRIGATÓRIA a participação de um(a) orientador(a).

h. Serão aceitos até 05 (cinco) autores, sendo um(a) autor(a) principal e até 04 (quatro) coautores, incluindo-se o(a) orientador(a), por trabalho inscrito.

i. Todos os bolsistas remunerados da UFC - Campus de Russas, com anuência de seus orientadores, e os estudantes cadastrados como voluntários que assinaram o termo de compromisso com alguma Pró-Reitoria da UFC terão, OBRIGATORIAMENTE, que submeter e apresentar trabalhos nos Encontros Universitários na condição de autor principal, exceto nos projetos de extensão, onde a OBRIGATORIEDADE será somente para os bolsistas remunerados ou a submissão de pelo menos um trabalho por projeto, caso não possua bolsista remunerado.

j. O(a) autor(a) principal do trabalho aprovado estará automaticamente inscrito(a) na sua sessão de apresentação.

k. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Comissão Organizadora do evento. Os pareceres serão homologados pela referida Comissão e os resultados serão comunicados no site dos Encontros Universitários 2026 do Campus de Russas.

l. A submissão dos resumos deverá ser às cegas (*blind review*). Apenas após a aprovação do resumo a autoria deverá constar no texto.

m. Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de

inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pela Comissão Organizadora do Evento.

Fluxograma do processo de inscrição de resumos:



5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações serão realizadas por meio de comunicação oral, apresentações rápidas (*Pitch*), pôsteres e apresentações artísticas.

5.2 As apresentações dos Encontros Universitários deverão seguir as orientações abaixo:

5.2.1 Comunicação Oral: Na Comunicação Oral cada candidato(a) deverá apresentar no tempo mínimo de 10 minutos e no máximo de 15 minutos, sendo reservados pelo menos 05 minutos para arguição. Dois dias antes de sua apresentação, cada apresentador(a) deverá enviar, obrigatoriamente, um arquivo .pdf contendo sua apresentação de slide para o e-mail: encontros.ufcrussas@ufc.br. O arquivo deve ser nomeado como “Oral_Númerodeinscrição_Nome_Diadaapresentação”. No “assunto” do e-mail, o(a) autor(a) deverá indicar “[Oral] Número de sua inscrição e nome”. Nas datas e horários

divulgados para as apresentações (ver página dos Encontros Universitários 2026), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho. **Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos apresentadores.**

5.2.2 Apresentações Rápidas (*Pitch*): Nas apresentações rápidas o(a) candidato(a) disporá de 05 minutos para apresentação do trabalho. No período de 09/11 a 12/11/2026, cada apresentador(a) deverá enviar, obrigatoriamente, um arquivo .pdf contendo o(s) slide(s) para o e-mail: encontros.ufcrussas@ufc.br. O arquivo deve ser nomeado como “Pitch_ Número de inscrição _Nome”. No “assunto” do e-mail, o(a) autor(a) deverá indicar “[Pitch] Número de sua inscrição e nome”. Nas datas e horários divulgados para as apresentações (ver página dos Encontros Universitários 2026), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho. **Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos apresentadores.**

5.2.3 Apresentação em Pôsteres: A apresentação deve ser realizada para os avaliadores na forma oral, de curta duração, por até 10 minutos, utilizando um pôster (*banner*) impresso como recurso. Os pôsteres devem ter dimensões de 90 cm x 120 cm e conter as seguintes informações: brasão da UFC, título do trabalho, nome do(a) autor(a) principal, nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho. Um template/arquivo padrão será fornecido pela Comissão Organizadora do evento para a elaboração dos pôsteres.

5.2.4 Apresentação Artística: No caso das “Apresentações Artísticas”, poderá haver a participação de todos(as) os(as) autores(as) na apresentação. A classificação etária de todos os trabalhos inscritos deve ser livre. Consideram-se para a modalidade “Apresentação Artística” os seguintes formatos:

- Apresentação musical (banda de música, canto coral, entre outras);
 - Apresentação de dança (coreográfica, em formato livre, vídeo dança, performance de dança, entre outras);
 - Apresentação de teatro (esquetes, leitura dramática, peça em formato pocket, ou similares);
 - Apresentação literária (leitura poética, declamação de poemas, lançamento de obra literária);
 - Oficina (atividade formativa em segmento artístico definido);
 - Exibição de audiovisual de curta duração (documentários, ficção, videoarte ou similares);
- Performance artística.

5.2.5 O tempo destinado a este tipo de apresentação deve observar o formato do trabalho, conforme descrito abaixo:

- Os trabalhos inscritos nos seguintes formatos: Apresentação musical, Apresentação de dança, Apresentação de teatro, Exibição de audiovisual e Performance artística, devem observar o tempo máximo de apresentação de 20 (vinte) minutos.
- No caso das Oficinas, deve-se observar o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos e máximo de 90 (noventa) minutos.

Exceções em relação ao tempo de apresentação e outros formatos de “Apresentação Artística” não mencionados no presente edital deverão ser consultadas junto à Comissão Organizadora do evento a fim de constatar a viabilidade da proposta.

5.3 As apresentações dos Encontros Universitários 2026 devem ser feitas pelo(a) autor(a) principal. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à Comissão Organizadora do Evento.

5.4 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2026 serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

5.5 A forma de apresentação dos resumos aprovados ocorrerá de acordo com os eixos temáticos, da seguinte forma:

Eixo Temático	Forma de Apresentação
Extensão Universitária	Apresentação Oral ou Pôster
Iniciação Acadêmica	Apresentação Oral
Iniciação à Docência	Apresentação Oral
Iniciação Científica	Apresentação Oral
Práticas Docentes no Ensino Superior	Apresentação Oral
Acolhimento e Incentivo à Permanência	Pôster
Programas de Educação Tutorial	Pitch
Empreendedorismo e Inovação	Pitch
Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Apresentação Oral
Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico Administrativos da UFC	Apresentação Oral
Cultura Artística	Apresentação Artística

5.6. Os (As) participantes inscritos(as) que comparecerem ao evento e assinarem a lista de presença receberão certificado atestando a sua participação.

6. SOBRE OS DEVERES DOS ORIENTADORES

6.1 É dever dos orientadores dos programas de bolsas da Universidade Federal do Ceará:

- a. Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista/voluntário antes do envio da inscrição;
- b. Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientando na “Fase de Ajustes/Homologação de Resumos”. O resumo só será considerado inscrito após a homologação pelo orientador.
- c. Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, caso seja possível, nas seções onde seu(s) orientando(s) apresentar(em) o trabalho;
- d. Atender às solicitações da comissão organizadora dando parecer em resumos e/ou avaliando as apresentações durante os Encontros Universitários da UFC.

7. SOBRE OS AVALIADORES DOS ENCONTROS

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos; servidores técnico-administrativos; e alunos do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará – Campus de Russas. A inscrição, como avaliador, dos orientadores de trabalhos que foram contemplados com bolsas no período 2025/2026 e dos professores efetivos do Campus de Russas será realizada automaticamente. Para os outros participantes, a inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2026 em período previsto no cronograma.

7.2. A avaliação será realizada no sistema disponível através da página dos Encontros Universitários 2026 e as instruções necessárias serão enviadas por e-mail para os avaliadores, juntamente com a lista de trabalhos a serem avaliados. O avaliador que, por algum motivo, não puder avaliar, deverá avisar à Comissão Organizadora do evento, com antecedência de 10 (dez) dias, para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.

8. SOBRE A PROGRAMAÇÃO DOS ENCONTROS

8.1 Além das apresentações de trabalhos, os Encontros Universitários da UFC terão uma programação de palestras, mesas redondas, cursos, workshops, apresentações culturais, musicais, dentre outras a serem divulgadas na página do evento. O Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2026 divulgará um novo edital para o envio de propostas e definição dessa programação.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A Comissão Organizadora do evento reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU 2026 da UFC - Campus de Russas	03/09/2026
Submissão de Resumos (em formato blind review)	21/09 a 05/10/2026
Cadastro de Avaliadores*	23/09 a 05/10/2026
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	23/09 a 06/10/2026
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	08/10/2026
Análise dos Resumos Cadastrados	09/10 a 15/10/2026
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	19/10/2026
Prazo para ajustes dos resumos analisados e aceitos**	20/10 a 23/10/2026
Submissão final	20/10 a 23/10/2026

Prazo Recursal	24 a 26/10/2026
Resultado da análise de ajustes pela Comissão Avaliadora	28/10/2026
Resultados dos Recursos	29/10/2026
Inclusão dos Arquivos do Pitch	09/11 a 12/11/2026
Envio dos arquivos dos resumos	09/11 a 12/11/2026
Resultado Final – Alocação dos Trabalhos	16/11/2026
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados*	16/11/2026
Encontros Universitários 2026	23/11 a 25/11/2026

**Todos os professores efetivos e orientadores dos programas da UFC serão automaticamente cadastrados como avaliadores.*

***Os resumos nesta etapa deverão ser enviados no seu formato final, conforme instruções do ANEXO I.*

Russas/CE, 01 de setembro de 2026.

Anderson Feitoza Leitão Maia
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados no site dos Encontros Universitários 2026. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <https://eu.russas.ufc.br/>, no link “Inscrições de Resumos e Trabalhos”, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação;
2. Escolha a Área de Conhecimento (ANEXO II) que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
3. Escreva o Título em letras maiúsculas;
4. Digite o CPF do orientador;
5. Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo, sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços;
7. O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10 e espaço simples;
8. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parciais;

9. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
10. Devem-se evitar:
 - a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente;
 - b) Fórmulas, equações, diagramas etc. que não sejam absolutamente necessários. Quando o seu emprego for imprescindível, deverão ser definidos na primeira vez que aparecerem.
11. Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou no slide final (da apresentação);
12. As palavras-chaves (quatro, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
13. Trabalhos de Bolsistas de Iniciação Científica devem conter, obrigatoriamente, o próprio bolsista como autor principal;
14. O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes/Homologação de Resumos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.

ANEXO II

ÁREAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
- ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III
- BIODIVERSIDADE

CIÊNCIAS DA SAÚDE

- EDUCAÇÃO FÍSICA
- ENFERMAGEM
- FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
- MEDICINA I
- MEDICINA II
- MEDICINA III
- ODONTOLOGIA
- SAÚDE COLETIVA
- FARMÁCIA

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- FÍSICA/ASTRONOMIA
- GEOCIÊNCIAS

- MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- QUÍMICA

CIÊNCIAS HUMANAS

- EDUCAÇÃO
- FILOSOFIA/TEOLOGIA
- GEOGRAFIA
- HISTÓRIA
- PSICOLOGIA
- SOCIOLOGIA

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
- ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN
- PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA
- COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
- DIREITO
- ECONOMIA

ENGENHARIAS

- ENGENHARIA I
- ENGENHARIA II
- ENGENHARIA III
- ENGENHARIA IV

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

- ARTES/MÚSICA
- ARTES INTEGRADAS
- LETRAS/LINGUÍSTICA

MULTIDISCIPLINAR

- BIOTECNOLOGIA
- CIÊNCIAS AMBIENTAIS
- INTERDISCIPLINAR - ENGENHARIAS/TECNOLOGIA/GESTÃO
- INTERDISCIPLINAR - MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
- INTERDISCIPLINAR - SAÚDE E BIOLÓGICAS
- INTERDISCIPLINAR - SOCIAIS E HUMANIDADES
- ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
- MATERIAIS

ANEXO III

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

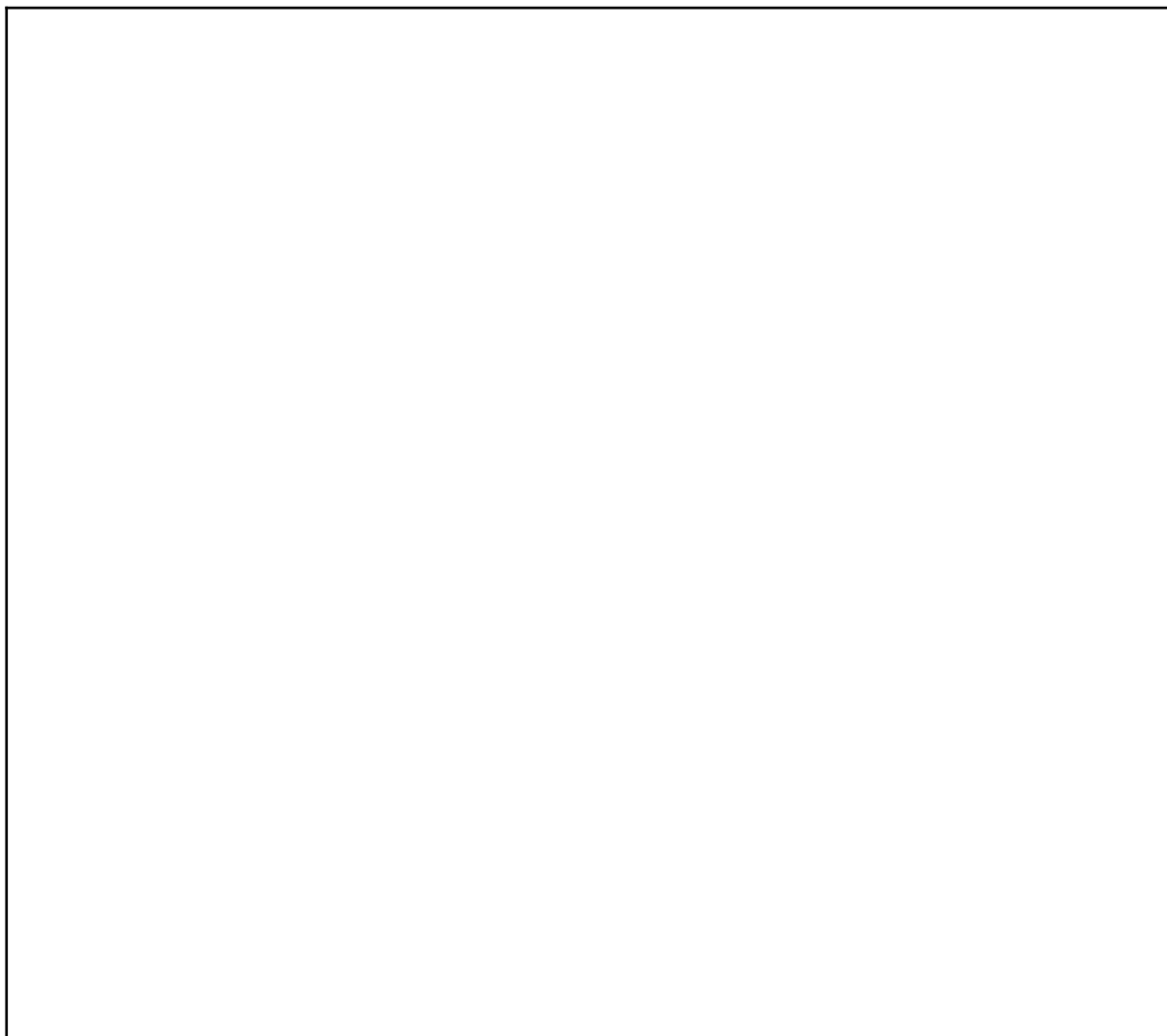
- ODS 1:** Erradicação da pobreza, ou seja, eliminá-la em todas as suas formas e em todos os lugares;
- ODS 2:** Fome zero e agricultura sustentável. Em linhas gerais, acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3:** Saúde e bem-estar. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e em todas as idades;
- ODS 4:** Educação de qualidade. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 5:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6:** Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- ODS 7:** Energia acessível e limpa. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- ODS 8:** Trabalho decente e crescimento econômico. Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos;
- ODS 9:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 10:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ODS 11:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; **ODS 14:** Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ANEXO IV**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Evento:
Autor principal:
Orientador:
Título do trabalho:
Área de conhecimento:
Justificativa:



Russas/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

Parecer da comissão interna:

(☐) Aceito. (☐) Não aceito.

Russas/CE, _____ de _____ de 2026.

Enviar este recurso para o e-mail: encontros.ufcrussas@ufc.br.